



**PREFEITURA DE  
PONTE NOVA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PROTOCOLO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS DA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**(Versão 01)**

**SEMED**

PONTE NOVA/MG

2023



## **Sumário**

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. PROTOCOLO DE SEGURANÇA ESTABELECIDO PELA SEE/MG.....	3
3. ACIONAMENTO DA REDE DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	3
3.1 Sistema Direto com as Forças de Segurança e Conselho Tutelar (Sidifors/CT).....	5
4. MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA.....	5
4.1 Orientações gerais.....	5
4.2 Orientações específicas.....	6
4.3 Procedimentos de convivência e melhoria do clima escolar.....	8
5. DETECTOR DE METAIS E VERIFICAÇÃO DE MOCHILAS.....	10
6. CIRCUITO DE SEGURANÇA POR TV.....	10
7. TREINAMENTO DE PESSOAL.....	10
8. ORIENTAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR.....	11

## **1. INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação apresenta este Protocolo de Segurança nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, constituída por 25 (vinte e cinco) unidades, atendendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, inclusive na modalidade Educação de Jovens e Adultos (Eja). Algumas unidades funcionam em três períodos: manhã, tarde e noite. Algo em torno de 6 (seis) mil alunos são atendidos diariamente, o que significa cerca de 10% (dez por cento) da população ponte-novense. Educar, cuidar, brincar, alimentar, informar são algumas das bases dos objetivos das escolas. Essa complexidade constitui um desafio para os profissionais da educação.

Especialmente na área da segurança, o presente documento busca estabelecer diretrizes e atitudes de enfrentamento à violência no contexto escolar com foco na prevenção. Os recentes fatos noticiados, de ameaças, desespero e massacre em escolas brasileiras requerem uma reação enérgica e eficaz dos organismos públicos. Crimes cibernéticos e *fake news* também fazem parte desse rol de criminalidades que assola a comunidade escolar. É preciso combatê-las com reformulação tecnológica e reforço do sistema educacional e do aparato de segurança.

Sabe-se que ataques em série reforçam importância da conscientização sobre *bullying* e violência nas escolas. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação vem atuando no recebimento de notícias sobre casos de *bullying* nas escolas e tem se mobilizado na orientação, registros e envolvimento dos responsáveis legais e demais órgãos públicos que possam atuar nos casos. O esforço é conjunto: gestores, dirigentes, coordenadores, especialistas, professores, demais profissionais da educação, demais órgãos públicos e comunidade escolar. Desde a formação da humanidade, os problemas, os percalços, a criminalidade existem, mas também sempre existiram o amor, a honestidade, o comprometimento heroico. Nesse dilema, a busca pela harmonização envolve todos.

Com essa visão, apresentamos a seguir o **PROTOCOLO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.**

## **2. PROTOCOLO DE SEGURANÇA ESTABELECIDO PELA SEE/MG**

A rede municipal de ensino é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (Semed), tendo como mantenedora a Prefeitura de Ponte Nova. Todavia, não constitui Sistema Próprio de Ensino. Assim, há vínculo com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), via Superintendência Regional de Ensino (SRE), o que leva também a adoção pelo Município de medidas definidas para a rede estadual de ensino.

Nesse sentido, o protocolo de segurança adotado pelo Estado de Minas Gerais tem caráter subsidiário para a nossa rede de ensino, ou seja, deve ser aplicado aquilo que não estiver previsto no presente protocolo, observando as especificidades e condições do Município.

## **3. ACIONAMENTO DA REDE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

É preciso estabelecer critérios para o acionamento dos serviços de atendimento da Rede de Segurança Pública para os casos de ocorrências graves e gravíssimas, que sejam criminais ou de alta sensibilidade. Consideramos graves aquelas situações que incorrem na atuação direta ou indireta de algo ou outrem à manutenção da vida, direitos e dignidade da pessoa humana. Já as ocorrências sensíveis podem, ou não, ser graves e criminais, mas estão diretamente associadas à violência sistêmica, a exemplo da discriminação de qualquer tipo, perseguição e *bullying*.

Alertas comportamentais que revelam indícios de potencial ameaça precisam de apoio e encaminhamento especializado: quando ocorreu ou estiver ocorrendo um crime; quando a integridade física ou patrimonial estiver em risco; quando houver atitude suspeita de pessoa que possa estar envolvida em crime; quando houver situações de quebra da ordem pública; quando for informado ou identificado crime ocorrido contra criança e adolescente.

Para facilitar o trabalho de identificação, a escola precisa ter em mente que a definição de gravidade ou sensibilidade serão definidos pela autoridade policial envolvida no atendimento. Para acionar as forças de segurança, cabe a identificação se a ocorrência é:

- a) aquela que atenta contra a vida;
- b) aquela que produz/reproduz ameaça contra pessoas ou instituições;
- c) aquela que fere a dignidade das pessoas, como violência ou assédio sexual;
- d) aquela que busca o autoflagelo, como na tentativa de suicídio ou em

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sua concretização.

É na escola, ou por meio dela, que as situações de risco podem acontecer, e a Gestão Escolar é, portanto, o primeiro agente de identificação, acolhimento e encaminhamento de situações de vulnerabilidade. A Secretaria Municipal de Educação, por sua vez, tem o papel de acompanhar, formar, auxiliar e fortalecer tais agentes na condução e prevenção da reincidência de demandas posteriores, assim como apurar as incidências a partir de situações cotidianas dada a realidade de seus territórios jurisdicionados.

Considerando os aspectos supracitados, apresentamos os procedimentos e protocolos que se fazem necessários:

ACOLHIDA – Diferente do acolhimento institucional e emocional indicados para momentos posteriores como práticas restaurativas do clima escolar conflitante, aqui a compreensão de acolhida está nas ações, atitudes e posturas que devem ser adotadas no decorrer das situações de vulnerabilidade, insegurança de ocorrência nas unidades escolares e Semed. Trata-se de procedimento determinante para o bom (ou mau) encaminhamento de qualquer ocorrência. São algumas das principais:

- a) manter a calma;
- b) ser imparcial;
- c) ouvir o relato atentamente;
- d) não fazer interrupções;
- e) não emitir opiniões ou juízos;
- f) registrar, de forma sucinta e na presença de uma terceira pessoa, os relatos dos fatos apresentados priorizando a relevância das informações com fidelidade ao exposto;
- g) buscar a resolução e encaminhamento rápido e preciso da situação ou ocorrência via Linha Direta.

Além dessas medidas, também pode haver o acionamento do Programa Vizinhança Solidária (PVS), que constitui uma rede de contatos, via WhatsApp, que conta com vizinhos do prédio escolar (inclusive comerciantes), gestores e Polícia Militar para ajudarem a zelar pelo patrimônio público, pela segurança da escola e do entorno. O gestor escolar deverá entrar em contato com o Comandante da Companhia da Polícia Militar responsável por sua área ou com a unidade com o objetivo de implementar o PVS, em parceria com a Polícia Militar.

### **3.1 Linha Direta com as Forças de Segurança e Conselho Tutelar**

Trata-se de uma linha direta com a Sala de Operações (SOp) da Polícia Militar (Copom) apta ao atendimento emergencial em Escolas. É um canal utilizado para acompanhamento de registro de ocorrências escolares na rede municipal de ensino. O responsável na Unidade Escolar deve acionar a Força de Segurança e Conselho Tutelar (Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar), seja para o registro das ocorrências diárias, seja para a informação da inexistência de ocorrências, inclusive em dias não letivos, conforme a gravidade do caso.

O acesso é feito por uma linha telefônica especial, exclusiva, devendo o gestor escolar avaliar se se trata de acionamento do Conselho Tutelar ou de Força de Segurança.

## **4. MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA**

### **4.1 Orientações Gerais**

- I - Não deixe objetos de valor expostos;
- II - Reforce a proteção de portas e janelas com trincos e trancas extras, principalmente em locais que alocam objetos de valor;
- III - Mantenha portas e janelas internas trancadas quando do fim do expediente;
- IV - Não comente nem divulgue em redes sociais informações de segurança da escola;
- V - Tenha em mãos o contato da Patrulha Escolar, para auxílio em caso de necessidade/emergência;
- VI - Comunique imediatamente a Semed pelo meio que for pertinente para as primeiras orientações e oficialize a comunicação posteriormente, especialmente nos casos graves;
- VII – Vistoriar cotidianamente o ambiente escolar, observando riscos que possam trazer danos;
- VIII – Atuar pela conservação do prédio escolar e de seu entorno;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IX - Coletar o lixo periodicamente, evitando acúmulo de inservíveis e veículos abandonados no entorno da escola;

X – Evitar movimentação de pessoas que não fazem parte da comunidade escolar no ambiente da escola;

XI – Fazer o controle da entrada e saída de pessoas.

### 4.2 Orientações Específicas

#### **I - Crime contra o patrimônio público:**

a) Em caso de crime contra o patrimônio público em qualquer grau, o policiamento deve ser acionado;

b) Deve ser elaborado o Boletim de Ocorrência na Polícia Militar ou na Delegacia de Polícia Civil (Boletim de Ocorrência) pelo representante da escola;

c) Informar o caso à Semed.

#### **II - Crime contra funcionários:**

a) Acione o telefone de emergência 190;

b) Dirija-se a um Distrito Policial para elaboração do Boletim de Ocorrência/Polícia Civil;

c. Informe a Semed.

#### **III - Posse ou encontro de arma ou outro objeto perfurante; roubo/furto:**

a) Acionar a Patrulha Escolar – via 190 (elaboração do Boletim de Ocorrência/Polícia Militar);

b) Acionar os responsáveis legais pelos estudantes envolvidos;

c) Acionar a Polícia Civil para a elaboração do Boletim de Ocorrência/Polícia Civil;

d) Acionar o Conselho Tutelar para acompanhamento do caso.

#### **IV - Violência contra crianças e adolescentes/Abuso sexual**

a) Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- b) Agendar a atuação do Psicólogo da Educação;
- c) Em casos que envolvam servidores públicos, encaminhar à Semed;
- d) Apresentar o caso para investigação da Polícia Civil, se não flagrante;
- e) Acionar a Polícia Militar, se flagrante, via 190;
- f) Acionar o Conselho Tutelar para acompanhamento do caso.

**V - Homofobia/Transfobia**

- a) Fazer Boletim de Ocorrência;
- b) Acionar ao Conselho Tutelar para acompanhamento do caso;
- c) Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- d) Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- e) Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o encontro com os grupos e foco no acolhimento, com acompanhamento periódico da situação da/o estudante, inclusive pelo Assistente Social da Educação;
- f) Informar a Semed;
- g) Se cometido por servidor da escola, encaminhar à Semed para possível abertura de apuração preliminar.

**VI - Racismo/Xenofobia/Intolerância Religiosa**

- a) Acolher o estudante o mais rápido possível;
- b) Fazer Boletim de Ocorrência;
- c) Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- d) Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- e) Agendar a atuação do Psicólogo da Educação;
- f) Informar à Semed;
- g) Em casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Semed para possível abertura de apuração preliminar.

## **VII - Violência contra meninas e mulheres/ Violência de Gênero/Sexismo**

- a) Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- b) Agendar a atuação do Psicólogo da Educação e do Assistente Social da Educação;
- c) Registro de ocorrência;
- c) Em casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Semed para possível abertura de apuração preliminar;
- d) Acionar o Conselho Tutelar para acompanhamento do caso.

Em caso de incidentes envolvendo suicídio tentado/consumado, acionar imediatamente o SAMU (192) ou o Corpo de Bombeiros (193) e solicite socorro à vítima. E acionar a Polícia Militar (190) para o registro da ocorrência policial.

### **4.3 Procedimentos de Convivência e Melhoria do Clima Escolar**

#### **I - Bullying/Cyberbullying/Humilhação Sistêmica**

- a) Acionar o Conselho Tutelar para acompanhamento do caso;
- b) Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- c) Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- d) Agendar a atuação do Psicólogo da Educação;
- e) Acionar o Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e demais serviços de saúde para atuação conjunta;
- f) Em casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Semed para possível abertura de apuração preliminar.

#### **II - Estudante com sinais de maus tratos, violência e/ou abandono de responsáveis**

- a) Acolher o estudante o mais rápido possível;
- b) Comunicar ao Conselho Tutelar;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

- c) Averiguar situação do vínculo do estudante com responsáveis (acionar o Assistente Social Escolar);
- d) Acionar a Secretaria Municipal de Assistência Social para atuação conjunta;
- e) Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para acolhimento emergencial;
- f) Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- g) Preencher e enviar o Formulário do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) para o Núcleo de Vigilância das Violências da Secretaria Municipal de Saúde (cumprir as diretrizes constantes no documento).

### **III - Sinais de alertas comportamentais e tentativa de suicídio**

- a) Acolher o estudante o mais rápido possível;
- b) Averiguar situação do vínculo do estudante com responsáveis, preferindo primeiramente comunicação com figura de confiança por parte do estudante;
- c) Acionamento do Conselho Tutelar, do Psicólogo Escolar, do Assistente Social Escolar e da Semed para atuação conjunta;
- d) Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- e) Acionar o Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e demais serviços de saúde para atuação conjunta.

### **IV - Agressão física entre estudantes e/ou servidor público**

- a) Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- b) Agendar a atuação do Psicólogo da Educação;
- c) Fazer a mediação do conflito, inclusive com a presença do Assistente Social Escolar;
- d) Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o atendimento dos grupos;
- e) Fazer Boletim de Ocorrência;
- f) Acionar o Conselho Tutelar para acompanhamento do caso;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

h) Em caso de Servidor Público, encaminhar o caso à Semed para possível abertura de apuração preliminar.

### **V - Agressão verbal entre estudantes e/ou servidor público**

- a) Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- b) Fazer a mediação do conflito;
- c) Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o encontro com os grupos e foco no acolhimento;
- d) Em caso de Servidor Público, encaminhar o caso à Semed para possível abertura de apuração preliminar.

**IMPORTANTE! O acionamento via “linha escolar especial” da PM deve ser feito em caso de delito em desenvolvimento na escola, que requer ação imediata, emergencial.**

### **5. DETECTOR DE METAIS E VERIFICAÇÃO DE MOCHILAS**

O Município de Ponte Nova estuda a compra de detectores de metal, do tipo pórtico, para cada unidade de ensino. A utilização do equipamento, visto como mais uma medida que contribui pela sensação de segurança, será regulamentada posteriormente.

Também a Secretaria Municipal de Educação orienta aos responsáveis legais que mantenham rotina de verificação das mochilas dos alunos pouco antes de ingressarem no ambiente escolar. Cabe aos dirigentes escolares difundir essa medida na comunidade escolar.

Em caso de fundada suspeita de que há material ilícito na mochila de determinado aluno, a Escola deverá acionar o responsável legal para o procedimento de verificação, ou, se não for possível, o Conselho Tutelar.

### **6. CIRCUITO DE SEGURANÇA POR TV**

Em todas as escolas da rede municipal de ensino foram instaladas câmeras, que fazem parte do circuito de segurança em cada unidade e do Centro de Monitoramento, em ação preventiva e investigativa.

### **7. TREINAMENTO DE PESSOAL**

Em parceria com as Forças de Segurança e outros órgãos

governamentais, serão promovidos treinamentos de servidores escolares, alunos e seus responsáveis para o enfrentamento de situação de crise.

## **8. COOPERAÇÃO COM OS DEMAIS ENTES E ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Fazer parcerias com outros Entes ou Órgãos de Segurança Pública visando a expansão e auxílio na divulgação de publicidades e orientações, assim como a realização de palestras e outros atos que reforcem os mecanismos de segurança no ambiente escolar, como o adiante apresentado:

# **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

***Orientações aos pais e responsáveis para promover a  
segurança pessoal e coletiva em ambientes escolares***

### ***É dever da família:***

***Observar o comportamento dos filhos e, caso seja necessário,  
buscar ajuda psicológica;***

***Monitorar o acesso de crianças e adolescentes à  
internet e jogos de vídeo game, sobretudo os que  
apresentem algum tipo de violência;***

***Inspecionar mochilas, materiais escolares e outros  
pertences de crianças e adolescentes e observar a  
presença de objetos perigosos, mensagens e  
qualquer coisa que possa representar risco para  
eles ou para terceiros;***



***Orientações aos pais e responsáveis para promover a  
segurança pessoal e coletiva em ambientes escolares***

*O uniforme escolar, de preferência, completo, é a forma de  
identificar os alunos de uma determinada escola, portanto,  
priorize que seu filho o use.*



*Evite propagar notícias, vídeos, mensagens e  
qualquer conteúdo, verdadeiro ou não, a  
respeito de ataques às escolas, pois além de  
promover a visibilidade dos atos e seus autores,  
alimenta e incentiva ideias semelhantes;*

Este protocolo (Versão 01) deve ser difundido para toda a comunidade escolar. É importante a união neste momento de promoção da segurança.

Atenciosamente,

Ponte Nova, 18 de abril de 2023.

Keila Aparecida Izidório Lacerda,  
Secretária Municipal de Educação.

Equipe Semed

